PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone: (49) 572-11-21 - Fax: 572-12-70
e-mail.: p.matoscosta@conection.com.br
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 009/05

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado na autorização contida na Lei n.º 4.320/64 art. 7.º e Lei Municipal n.º 1.264/2005, de 01 de fevereiro de 2005,

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar, no valor de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), em projetos consignados no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, da AMUS – Hospital Municipal São João Batista de Matos Costa, que especifica:

ORGÃO	12.00	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE – HSJB	
UNIDADE	12.02	DEPARTAMENTO MEDICO – HOSPITALAR	
ATIVIDADE	2073	Manutenção das Atividades de saúde Curativa	
DOTAÇÃO	3.3.90.36.00.080	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	83.000,00
		TOTAL DOS CREDITOS	**83.000,00**

Artigo 2º- Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, fica reduzido o valor de R$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais) de projetos e dotação consignada e quantificada no orçamento fiscal do corrente exercício financeiro, da AMUS – Hospital Municipal São João Batista, que especifica, de conformidade com o insculpido no Inciso III, do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ORGÃO	12.00	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE – HSJB	
UNIDADE	12.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
ATIVIDADE	1015	Equipamentação do Hospital Municipal	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.080	Equipamentos e Material Permanente	83.000,00
		TOTAL DOS DÉBITOS	**83.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal do Contestado, 01 de fevereiro de 2005.

DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito Municipal

MOACIR BENDLIN
Assessor de Gabinete do Prefeito

O presente Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra. MARIA INÊS KINAL Assistente Administrativo I	O presente Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra. DIRCEU JOANIM FREITAS Membro da C.F. - Decreto n.º 04/05